

SUMÁRIO DECRETO:

Página.....1/1

DECRETO

DECRETO Nº. 09 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de recadastramento dos servidores públicos municipais da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Recomendação Nº 21-2020 - PJPf do Ministério Público do Estado do Maranhão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o período de recadastramento dos servidores efetivos municipais até o dia 05 de março de 2021;

Art. 2º. Demais artigos do Decreto nº 08 de 16 de fevereiro de 2021 permanece inalterados;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca/MA, ao 01 dia de março de 2021.

MARLON SABA DE TORRES
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Secretário

Thelys Andrade Noleto Pessoa

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017